



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO N.º 012/2024**

Aos 30 (trinta) dias do mês de Julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **JONNY ALVES ANDRADE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 351.620.548-28, portador da cédula de identidade 40.622.307-5 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Almerinda Dominisi Chiareli, n.º 3209, Jardim Luiza II, FRANCA/SP.

**CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO**

Conforme solicitação recebida pela Secretária Municipal de Educação e deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **13/12/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

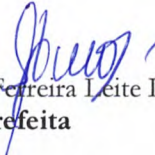
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de Agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de Julho de 2024.

  
Suely Alves Ferreira Leite Lemos  
**Prefeita**

  
Jonny Alves Andrade  
**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**

1)

CPF:

  
Eliene Aparecida de Freitas Miguez  
CPF 060.910.218-42  
Técnico de Pessoal

2)

CPF: 329.863.306-73